



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 033/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD/043/2012, de 12.12.2012, que concedeu abono de permanência, a servidora MARIA LUIZA VIEIRA, matrícula funcional nº. 5095, para considerar as seguintes alterações, conforme consta no Processo nº. 1.056/2012, de 09.08.2012:

1. Onde se Lê: “com efeito financeiro a partir do mês de janeiro de 2013”.
2. Leia-se: “com efeito financeiro a partir do mês de agosto de 2013”.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de agosto de 2013.

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas  
LIGADO NA FICHA DE CONTROLE  
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 28 / 08 / 2013

Ass: 9